



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10900, de 25 de FEVEREIRO de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003 e a Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - FUNDIMPER, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.868, de 16 de janeiro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fev. de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR
2901.021221015.2002	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO ADMINISTRACAO DO MINISTERIO PUBLICO	3390.3600	00	100.000,00
T O T A L				100.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN T	VALOR	
2902.020621259.1347	FUNDO DE DESENV. INSTIT. DO M.P. DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDIMPER	3390.3000	00	2.000,00	
		3390.3500	00	2.000,00	
		3390.3600	00	2.000,00	
		3390.3900	00	2.000,00	
		4490.5100	00	2.000,00	
		4490.5200	00	90.000,00	
				100.000,00	
T O T A L				100.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEEXO. III				
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	55.235.000,00	0,00	0,00	23.715.000,00	78.950.000,00
FUNDO DE DESENV. INSTTT. DO M. P. DE RONDONIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00